



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de julho de 2026 · Ano X | Edição nº 2216

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Licitação	8
Distratos	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Outros Atos	10
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 10.086, DE 15 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a denominação de praça pública que especifica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a praça pública localizada na confluência das Ruas Marinha Ribeiro Daud e Eunice Silva Rimoli, com a Avenida João Zamperlini, no Residencial Quinta das Aroeiras, foi inaugurada em 05 de março de 2021, durante as comemorações alusivas ao 118º aniversário de fundação do Município da Estância Turística de Olímpia;

Considerando que, após revisão dos arquivos administrativos e legislativos municipais, não foi localizada legislação específica que tenha oficializado a denominação da referida praça, embora o espaço público já esteja implantado e em utilização pela população;

Considerando a necessidade de promover a regularização administrativa e cadastral do logradouro público, conferindo-lhe denominação oficial para fins de identificação urbana, localização e atualização dos registros municipais;

Considerando que a oficialização da denominação contribuirá para a adequada gestão do cadastro imobiliário municipal, bem como para a emissão de documentos, certidões, mapas e demais registros mantidos pela Administração Pública;

Considerando, por fim, a justa homenagem prestada ao Senhor Leonel Almeida de Carvalho, reconhecendo sua trajetória e sua contribuição para a comunidade olimpiense,

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominada “**PRAÇA LEONEL ALMEIDA DE CARVALHO**” a praça pública localizada na confluência das Ruas Marinha Ribeiro Daud e Eunice Silva Rimoli, com a Avenida João Zamperlini, no Residencial Quinta das Aroeiras, neste Município da Estância Turística de Olímpia.

Art. 2.º A denominação de que trata este Decreto deverá ser registrada junto aos cadastros e sistemas municipais competentes, para fins de identificação, localização e regularização cadastral do respectivo logradouro público.

Art. 3.º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto, na forma de anexos, a Biografia do homenageado Leonel Almeida de Carvalho e a respectiva Certidão de Óbito, que fundamentam a presente homenagem e passam a integrar o acervo documental do ato administrativo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

LEONEL ALMEIDA DE CARVALHO

Leonel Almeida de Carvalho nasceu e cresceu em Ribeiro dos Santos, distrito de Olímpia, no interior de São Paulo. Desde jovem, demonstrava um forte senso de responsabilidade, disciplina e vocação para servir ao próximo, características que mais tarde marcariam sua trajetória pessoal e profissional.

Formado em Química, Leonel iniciou sua vida profissional em outras áreas, trabalhando durante muitos anos em uma retífica de Olímpia, onde construiu sólidas amizades e conquistou o respeito de colegas e superiores. Apesar do sucesso em suas atividades, carregava consigo um sonho que cultivava desde a juventude: tornar-se policial militar.

Movido por esse ideal, decidiu deixar a carreira acadêmica para ingressar na Polícia Militar do Estado de São Paulo. A realização desse sonho representou uma das maiores conquistas de sua vida. Segundo familiares, ser policial era sua verdadeira vocação, a profissão que sempre desejou exercer e pela qual tinha profunda paixão.

Leonel passou a integrar a Polícia Militar Rodoviária, atuando na base de Sorocaba. Nos últimos meses de sua carreira, foi deslocado para a Operação Verão, na cidade de Santos, onde desempenhou suas funções com dedicação, profissionalismo e compromisso com a segurança da população.

Casado com Daniele Ferreira de Marco e residente em Olímpia, mantinha fortes laços com a família e os amigos. Era conhecido por sua simplicidade, companheirismo, generosidade e pelo respeito que demonstrava a todos ao seu redor. Seu desejo era retornar para uma unidade mais próxima de sua cidade natal, estando inclusive em processo de transferência para a região de Olímpia, o que lhe permitiria estar mais perto de seus familiares.

Em cumprimento ao dever, Leonel Almeida de Carvalho perdeu a vida enquanto participava de uma ocorrência policial, tentando impedir a fuga de criminosos após um assalto. Sua morte precoce interrompeu uma trajetória marcada pelo compromisso com a sociedade e pela realização de um sonho que abraçou com coragem e dedicação.

Sua partida gerou profunda comoção em Olímpia, em Ribeiro dos Santos e entre seus colegas de farda. Familiares, amigos, antigos companheiros de trabalho e membros da comunidade reuniram-se para prestar as últimas homenagens àquele que era admirado não apenas como policial, mas principalmente como ser humano.

Como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade e ao exemplo de vida que deixou, seu nome foi eternizado em uma praça pública. A homenagem simboliza o legado de um homem que viveu

para servir, que honrou sua profissão e que permanece na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Leonel Almeida de Carvalho será sempre lembrado por sua coragem, seu espírito de serviço, sua dedicação à família e pelo exemplo de integridade que deixou para as futuras gerações.

DECRETO N.º 10.087, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a criação de dispositivos no Decreto n.º 9.836, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação funcional da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de adequar as atribuições funcionais do Setor de Transporte Público e Privado à realidade operacional vigente, em especial à incorporação da gestão e fiscalização do Terminal Rodoviário Municipal;

Considerando a importância de consolidar em instrumento normativo as responsabilidades e procedimentos regulamentares relacionados à arrecadação de taxas, manutenção das instalações, organização dos espaços e articulação com os órgãos competentes no âmbito do terminal;

Considerando a necessidade de garantir segurança jurídica e clareza institucional sobre as competências do setor responsável pelo transporte e pela infraestrutura viária de apoio ao usuário,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam acrescidos os incisos XIV a XXVII, no artigo 11., do Decreto n.º 9.836, de 29 de dezembro de 2025, a saber:

“Art. 11. (...):

““

XIV - acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos serviços prestados no âmbito do Terminal Rodoviário Municipal;

XV - controlar, supervisionar e fiscalizar a arrecadação da taxa de embarque e desembarque, assegurando sua correta cobrança e destinação;

XVI - zelar pela limpeza, conservação e organização geral das instalações do terminal, adotando as providências necessárias para manutenção de condições adequadas de uso;

XVII - identificar e comunicar a necessidade de reparos e intervenções estruturais, bem como acompanhar a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva;

XVIII - supervisionar o funcionamento das instalações, equipamentos e sistemas operacionais do terminal, garantindo sua continuidade e eficiência;

XIX - organizar e disciplinar a utilização dos espaços públicos internos, incluindo plataformas de embarque e desembarque, guichês, áreas comuns e demais

dependências;

XX - fiscalizar a utilização de espaços concedidos a terceiros, verificando o cumprimento das normas contratuais e regulamentares, notadamente quanto a lanchonetes e demais concessionários;

XXI - adotar medidas para assegurar a ordem, a segurança e o adequado funcionamento do terminal;

XXII - supervisionar espaços específicos destinados a atividades autorizadas, tais como área de motoboys (Espaço Motoboy), táxis, transporte por aplicativo e similares, assegurando sua adequada utilização, organização e funcionamento;

XXIII - orientar usuários, permissionários e prestadores de serviço quanto às normas de funcionamento do terminal;

XXIV - elaborar relatórios periódicos sobre as condições operacionais, estruturais e administrativas do terminal, encaminhando-os à autoridade superior, a partir da publicação deste Decreto;

XXV - propor medidas de melhoria na prestação dos serviços, na organização dos espaços e na experiência dos usuários;

XXVI - acompanhar contratos, permissões e autorizações relacionadas à operação do terminal;

XXVII - coibir irregularidades, ocupações indevidas e práticas que comprometam o funcionamento do terminal, adotando as medidas administrativas cabíveis.

Parágrafo único. (...)

Art. 2.º As demais disposições do Decreto n.º 9.836, de 29 de dezembro de 2025 permanecem inalteradas.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

VINICIUS CLAUDIO ZOPPELLARI

Secretária Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 57.920, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 14 de julho de 2026, a Senhora **LEILA SCHAFER MARTINEZ**, inscrita no

CPF sob o n.º ***419810** e no PIS/PASEP n.º 123.60102.07-0, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2025, para exercer as funções do cargo de Escriurário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.921, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre estabilidade no serviço público municipal de servidores que especificam.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e artigos 29 a 31 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, fica declarada a estabilidade no serviço municipal dos servidores a seguir relacionado, regularmente habilitados mediante concurso e aprovados nos respectivos processos de avaliação funcional:

NOME	CARGO	DATA DA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE
Sueli de Souza Magalhães	Escrutário I	29/09/2025
Eliana Cristina Fernandes Campos	Professor de Educação Básica I	02/01/2026
Marcia Maria de Carvalho	Escrutário I	02/01/2026
Jaqueline Maria de Souza	Professor de Educação Básica I	04/01/2026
Janaina das Neves Bahu Alison	Professor de Educação Básica I	07/01/2026
Bruna Camiotto	Escrutário I	08/01/2026
Elisabel Maria dos Santos Paula	Monitor de Creche	14/01/2026
Fabricia Fernanda Silvestre Lima	Professor de Educação Básica I	16/01/2026
Katiusce de Jesus Barbosa Silva	Escrutário I	19/01/2026
Bruna Salmazo Sartori	Professor de Educação Básica I	22/01/2026
Thais Campos Mariotti Leal	Professor de Educação Básica I	22/01/2026
Tatiane Reale Estaca dos Santos	Professor de Educação Básica I	24/01/2026
Karine Patricia Barroneu	Professor de Educação Básica I	29/01/2026
Raquel Caroline Sofficier	Escrutário I	31/01/2026
Thaina Roberta Osorio Barbosa	Professor de Educação Básica I	31/01/2026
Myriam Zavarez Abiatti	Professor de Educação Básica I	02/02/2026
Darine Cristina dos Santos	Professor de Educação Básica I	07/02/2026
Elaine Aparecida Crimberg	Professor de Educação Básica I	08/02/2026
Juliana Helena Borges da Silva Oliveira	Professor de Educação Básica I	08/02/2026
Maico Henrique Matos	Escrutário I	12/02/2026
Eliane Aparecida Lima Montanheiro	Enfermeiro	15/02/2026
Petunia Domenichelli De Souza	Professor de Educação Básica I	17/02/2026
Sueli Maria de Souza	Professor de Educação Básica I	20/02/2026
Cristina Julia Ferranti	Professor de Educação Básica I	23/02/2026
Valeria Dias Amorim	Professor de Educação Básica I	23/02/2026
Rosângela Barbosa Carvalho	Professor de Educação Básica I	24/02/2026
Silvana Aparecida Angelo Nunes	Professor de Educação Básica I	26/02/2026
Andrea Vieira Cardoso Alves	Professor de Educação Básica I	27/02/2026
Camila Fernanda Prates da Silva	Professor de Educação Básica I	27/02/2026
Lurian Marchioni de Oliveira	Professor de Educação Básica I	28/02/2026

Daniele Goulart Peglerini Silva	Professor de Educação Básica I	01/03/2026
Alessandra Aparecida da Silva Coelho	Professor de Educação Básica I	04/03/2026
Maria Inês da Silva Benevides	Professor de Educação Básica I	04/03/2026
Paula Claudino Delomodarme Nalini	Professor de Educação Básica I	05/03/2026
Kerlei Cristiam de Oliveira	Professor de Educação Básica I	06/03/2026
Carlos Daniel Pereira Doimo	Escrutário I	11/03/2026
Ana Paula Silva Goncalves	Professor de Educação Básica I	14/03/2026
Iliaci Soler Saad	Enfermeiro	16/03/2026
Letícia Almeida Carroselli	Professor de Educação Básica I	19/03/2026
Manoela da Silva Correa Gomes	Professor de Educação Básica I	19/03/2026
Roberta Arroyo de Oliveira Spegiorin	Professor de Educação Básica I	19/03/2026
Cristiane Facincani Neres	Professor de Educação Básica I	23/03/2026
Silvania da Silva Muniz	Diretor de Escola	24/03/2026
Keilla Aline Martins	Escrutário I	25/03/2026
Tania Regina Garcia Pimenta	Escrutário I	31/03/2026

Art. 2.º Para fins do parágrafo 5.º, do artigo 29, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, fica homologada a declaração de estabilidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.922, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada, a partir de 15 de julho de 2026, a Portaria n.º 56.883, de 08 de janeiro de 2026, que dispõe sobre designação de servidor para exercer as funções de Chefe do Setor de Supervisão de Ensino III, da Divisão de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.923, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial de Licitação.



EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Especial de Licitação, conforme disposto no § 2.º, do artigo 8.º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, para o processo de Chamamento Público n.º 05/2026, para a seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica e financeira, interessada na construção de empreendimento imobiliário – habitação de interesse social – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP, composta dos servidores municipais:

Presidente: Guilherme Amin de Faria – CPF n.º ***210878**;

Membro: Karolini Escobar de Souza - CPF n.º ***916978**;

Membro: Pedro Otávio Sartori - CPF n.º ***618388**;

Membro: Tamires Aparecida Nicolussi – CPF n.º ***666278**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.924, DE 16 DE JULHO DE 2026

*Dispõe sobre nomeação de
Auxiliar de Cuidador.*

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 14 de julho de 2026, o Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º ***202658** e do PIS/PASEP n.º 269.65212.82-7, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2025, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Cuidador, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16

de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Página 1 / 1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Concorrência Eletrônica Nº 10/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DESTINADO A ATENDER O NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor		CPF/CNPJ		
CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA		06.291.846/0001-04		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO	1,00	696.469,9800	696.469,98	
Total do Fornecedor			696.469,98	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de Julho de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

**HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026**

Às 07:54 horas do dia 15/07/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** a Concorrência Eletrônica Nº 10/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DESTINADO A ATENDER O NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
15 de julho de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

Aviso de Licitação**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 81/2026.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para suprir as demandas da Prefeitura municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 31/07/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 31/07/2026. Tel.: (17) 3 279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 15 de julho de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 82/2026.

Objeto: Aquisição de cestas básicas, para atender às necessidades das famílias atendidas pelos equipamentos de proteção social básica da Secretaria Municipal de Assistência Social. Recebimento das propostas até dia 31/07/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 31/07/2026. Tel.: (17) 3 279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 15 de julho de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Distratos**DISTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Rescisão Unilateral: Welington Migliari Barboza Eireli. Objeto: Alienação do domínio pleno de 12 (doze) lotes comerciais/industriais de propriedade do Município, localizados no Distrito de Ribeiro dos Santos, Município de Olímpia e que constituem o Distrito Industrial José Roberto Miranda, de Ribeiro dos Santos. Data de Assinatura: 07/07/2026. Origem: Contrato nº 15/2023, Concorrência nº 19/2022.

Rescisão Unilateral: Welington Migliari Barboza Eireli.

Objeto: Alienação do domínio pleno de 12 (doze) lotes comerciais/industriais de propriedade do Município, localizados no Distrito de Ribeiro dos Santos, Município de Olímpia e que constituem o Distrito Industrial José Roberto Miranda, de Ribeiro dos Santos. Data de Assinatura: 07/07/2026. Origem: Contrato nº 16/2023, Concorrência nº 19/2022.

Rescisão Unilateral: Welington Migliari Barboza Eireli. Objeto: Alienação do domínio pleno de 12 (doze) lotes comerciais/industriais de propriedade do Município, localizados no Distrito de Ribeiro dos Santos, Município de Olímpia e que constituem o Distrito Industrial José Roberto Miranda, de Ribeiro dos Santos. Data de Assinatura: 07/07/2026. Origem: Contrato nº 17/2023, Concorrência nº 19/2022.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2026, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

Class.	Inscrição	Candidato
18	583-265	KEILLA CESARIO
19	583-91	ELAINE FRANCIELI MOREIRA

DA CONVOCAÇÃO E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **24/07/2026** das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pag. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a



certidão retirada pela internet
<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>;

-1 foto 3x4;

- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, dia **29/07/2026, às 8h**, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Auxiliares de Educação convocados.

Olímpia, 16 de julho de 2026.

MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

.....



Outros Atos

JUNHO 2026

LICENÇAS MUNICIPAIS AMBIENTAIS EMITIDAS NO PERÍODO 01/06/2026 – 30/06/2026

Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 - 08 de fevereiro de 2024

Olímpia – Baixo Impacto – Publicado no DOESP - Edição de 30 de setembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RELATÓRIO MUNICIPAL MENSAL PARA FINS DE CONTROLE

Nº PROCESSO	INTERESSADO	PEDIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO EMITIDO	NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO	SANÇÕES
32555.2026	PREFEITURA DO MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA	30/04/26	TRECHO ENTRE A AVENIDA AURORA FORTI NEVES (OLHOS D'ÁGUA MARGEM ESQUERDA) E A RODOVIA VICINAL ÁLVARO MARRETA CASSIANO AYUSSO, ÁREA RURAL	AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE COM CORTE DE ÁRVORE ISOLADA	9.20519062026	19/06/26	20/06/28	Obras para construção de uma área de estacionamentos e serviços públicos.	NÃO
33206.2026	PREFEITURA DO MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA	12/06/26	Estrada Municipal Diógenes Breda Filho - OLP 382, zona rural	AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	8.20419062026	19/06/26	20/06/28	A intervenção em APP (área de preservação permanente) para acesso a área de captação.	NÃO
32713.2026	TERRA BRASIL ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO DE BENS LTDA	11/05/26	Rua Eliseu Máximo Diniz, S/N, Auto Cote Gil	MANIFESTAÇÃO DE ÓRGÃO AMBIENTAL	2.7117062026	17/06/26	18/12/26	Loteamento	NÃO
18231/2026-66	B.B.R. ESTRUTURA E EVENTOS LTDA	13/05/26	AVENIDA MÁRIO VEIRA MARCONDES, 451-A	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO	237298	25/06/26	15/06/29	CNAE: 2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; 2511-0/00 Fabricação de estrutura metálica	NÃO
15108/2026-93	MM OLIMPIA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE MONTAGENS LTDA	17/04/26	AVENIDA ANTONIO BENFATTI, 1283	CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA	225157	01/06/26		CNAE: 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	NÃO
10900/2026-51	DE FAVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	20/03/26	RUA FRANCISCO CARRARA, 350	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO	226992	02/06/26	03/06/29	CNAE: 31.01-2-00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira	NÃO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 1.181, DE 08 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a extinção da aposentadoria compulsória da Senhora **Edna mendes Stortto**, em virtude de seu falecimento.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria compulsória da Senhora **Edna Mendes Stortto**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 06 de julho de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 06/07/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 08 de julho de 2026.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora-Presidente

PORTARIA N.º 1.182, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Senhora **LUCIANA FERREIRA DE JULLE**.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o Art. 11, incisos, da Lei Complementar nº 266, de 26/10/2022; benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; Lei Complementar nº 229, de 11/12/2019; Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014 c/c Lei nº 4.842, de 14/12/2022, e Lei Ordinária nº 5.285/2026, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **LUCIANA FERREIRA DE JULLE**, portadora do RG n.º ***.926.807-*SSP e inscrita no CPF sob o n.º ***770018**, servidora efetiva no cargo de “Supervisor de Ensino”, Tabela I, Faixa II, Nível I, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 014/2026, a partir de 15/07/2026, até posterior

deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/07/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 15 de julho de 2026.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora Presidente